



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | N° 359 - Suplementar | Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quita Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Ribeiro Ductievicz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Relatórios Orçamentários ou Fiscais..... 01
Decreto Orçamentário..... 01

Relatórios Orçamentários ou Fiscais

Decreto Orçamentário



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0014, DE 1 DE JULHO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 12.669.000,00 (doze milhões e seiscentos e sessenta e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - PROCURADORIA MUNICIPAL**03.01 - PROCURADORIA MUNICIPAL**

03.122.0002.2006 - Manutenção das Atividades da Procuradoria

319094.015000000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas R\$: 40.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 500.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339040.015000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa R\$: 460.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

04.122.0101.2281 - Manutenção de Serviços de Transporte

339030.015000000000 - Material de Consumo R\$: 100.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

04.122.0101.2295 - Manutenção de Serviços Administrativos

449051.015000000000 - Obras e Instalacoes R\$: 1.000.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0015.2305 - Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde e Otimização da Gestão nos Níveis de Atenção (a.b Mac).

339040.016210000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa R\$: 340.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE
SAÚDE – SUS – ESTADO

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

319094.015001002000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas R\$: 300.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - SAÚDE

10.301.0003.2303 - Ampliação do Acesso, Custeio e Investimentos em Estrutura, Equipamentos e Insumos Diversos, às Ações

339039.016000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 800.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO
D

10.302.0012.2304 - Ampliação do Acesso, Custeio e Investimento em Estrutura, Equipamentos e Insumos Diversos.



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0015, DE 7 DE JULHO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.746.442,40 (hum milhão e setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO**

15.451.0022.1559 - Pavimentação Asfáltica

449093.027010000000 - Indenizacoes e Restituicoes

R\$: 1.746.442,40

Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE
REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07/07/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (07.07.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0016, DE 7 DE JULHO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

18 - DAE**18.01 - DAE-DEPARTAMENTO DE AGUAE ESGOTO**

17.512.0040.2301 - Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Tratada de Várzea Grande

339030.015000000000 - Material de Consumo	R\$:	2.000.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	2.000.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

18 - DAE**18.01 - DAE-DEPARTAMENTO DE AGUAE ESGOTO**

17.512.0040.1658 - Manutenção dos Registros Contábeis das Faturas de Energia

339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	4.000.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07/07/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (07.07.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0017, DE 14 DE JULHO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 158.955,93 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e tres centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO**

15.451.0022.1559 - Pavimentação Asfáltica

449093.027010000000 - Indenizacoes e Restituicoes

R\$: 158.955,93

Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE
REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14/07/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (14.07.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 0018, DE 16 DE JULHO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal N° . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.965.013,39 (quatro milhões e novecentos e sessenta e cinco mil e treze reais e trinta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

339197.015001002000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps	R\$:	1.122.952,23
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		

339197.016000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps	R\$:	140.190,53
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		

339197.016040000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps	R\$:	66.935,82
Fonte de Recursos: TRANSF. PROV. GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO AG. COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES COMBATE E		

339197.016210000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps	R\$:	53.256,49
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO		

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.02 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER**

27.123.0033.2294 - Manutenção e Encargos da Superintendência de Esporte e Lazer

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	48.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

12.365.0104.2089 - Manutenção da Educação Infantil

449092.015001001000 - Despesas de Exercicios Anteriores	R\$:	783.000,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		

12.367.0102.2251 - Manutenção do Centro Municipal de Atendimento Especializado e Apoio a Inclusão.

339039.015001001000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	467.000,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA**38.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

04.122.0002.2282 - Manutenção e Encargos da Secretaria Serviços Público



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 0019, DE 17 DE JULHO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal N° . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 991.378,27 (novecentos e noventa e hum mil e trezentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO**

15.451.0022.1559 - Pavimentação Asfáltica

449093.027010000000 - Indenizacoes e Restituicoes

R\$: 991.378,27

Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE
REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17/07/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (17.07.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0020, DE 21 DE JULHO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

18 - DAE**18.01 - DAE-DEPARTAMENTO DE AGUAE ESGOTO**

17.512.0040.2069 - Manutenção Geral e Encargos das Atividades do Dae/vg

339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps	R\$:	750.000,00
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS	

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

18 - DAE**18.01 - DAE-DEPARTAMENTO DE AGUAE ESGOTO**

17.512.0040.1509 - Perfuração de Poços Artesianos no Município de Varzea Grande

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa	R\$:	95.000,00
Juridica		
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS	

449051.015000000000 - Obras e Instalacoes	R\$:	15.000,00
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS	

17.512.0040.1582 - Ações de Combate a Perdas de Água Tratada

339030.015000000000 - Material de Consumo	R\$:	65.000,00
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS	

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa	R\$:	95.000,00
Juridica		
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS	

17.512.0040.1597 - Construção de Duas Captações de Agua

339030.015000000000 - Material de Consumo	R\$:	45.000,00
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS	

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa	R\$:	195.000,00
Juridica		
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS	

17.512.0040.2300 - Ampliação e Manutenção do Sistema de Tratamento da Rede de Esgoto de Várzea Grande

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa	R\$:	200.000,00
Juridica		

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

449052.015000000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	40.000,00
--	------	-----------



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0021, DE 25 DE JULHO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 12.050.650,00 (doze milhões e cinquenta mil e seiscentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0015.2305 - Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde e Otimização da Gestão nos Níveis de Atenção (a.b Mac).

339040.016000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa R\$: 90.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO
D

339040.016210000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa R\$: 60.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE
SAÚDE – SUS – ESTADO

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

319004.015001002000 - Contratacao por Tempo Determinado R\$: 4.600.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - SAÚDE

319011.016040000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$: 690.000,00

Fonte de Recursos: TRANSF. PROV. GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO
VENCIMENTO AG. COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES
COMBATE E

339093.015001002000 - Indenizacoes e Restituicoes R\$: 400.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - SAÚDE

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**11.01 - GABINETE DA SECRETÁRIO**

08.122.0002.2214 - Manter o Funcionamento da Secretaria Municipal Conforme a Nob/suas.

319004.015000000000 - Contratacao por Tempo Determinado R\$: 1.646.100,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.02 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER**

27.813.0033.1662 - Atividades Paralimpicos Estudantil Municipal e Intermunicipal

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 75.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

27.813.0033.2328 - Manutenção de Atividades do Esporte Estudantil e Municipal e Intermunicipal

335043.015000000000 - Subvencoes Sociais R\$: 868.550,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 0022, DE 28 DE JULHO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal N° . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 506.918,28 (quinhentos e seis mil e novecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO**

15.451.0022.1559 - Pavimentação Asfáltica

449093.027010000000 - Indenizacoes e Restituicoes

R\$: 506.918,28

Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE
REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28/07/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (28.07.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0023, DE 1 DE AGOSTO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.955.000,00 (cinco milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA**38.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

04.122.0002.2282 - Manutenção e Encargos da Secretaria Serviços Público

339036.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$: 345.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA**38.03 - COORDENADOR DE TRANSPORTE**

15.452.0023.2320 - Manutenção da Sinalização do Município

339040.015000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa R\$: 50.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA**38.06 - COORDENADOR DE LIMPEZA E RES. SÓLIDOS.**

15.452.0022.1578 - Revitalização e Acessibilidade de Praças Públicas e Principais Vias.

339030.015000000000 - Material de Consumo R\$: 60.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

15.452.0031.2189 - Manutenção da Coleta de Lixo

339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$: 5.500.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

04.122.0101.2262 - Gestão de Patrimônio da Prefeitura

339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$: 500.000,00

Jurídica

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

04.122.0101.2295 - Manutenção de Serviços Administrativos

449052.015000000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 1.000.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA**38.02 - COORDENADOR REGIONAL I E II**

25.752.0026.1097 - Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública

339039.017010000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$: 1.895.000,00



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0024, DE 1 DE AGOSTO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.231.600,00 (hum milhão e duzentos e trinta e hum mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**11.02 - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.241.0042.2151 - Abrigamento e Apoio aos Idosos

335043.016610000000 - Subvencoes Sociais	R\$:	500.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

08.243.0042.2153 - Manutenção de Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes com Direitos Violados

335043.016610000000 - Subvencoes Sociais	R\$:	400.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

08.244.0041.2094 - Cadastro Único/bolsa Família

339030.016600000000 - Material de Consumo	R\$:	300.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS		

08.244.0041.2347 - Manutenção da Proteção Básica

339092.016610000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	R\$:	31.600,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**11.02 - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0041.2347 - Manutenção da Proteção Básica

319004.016600000000 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$:	300.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS		

319004.016610000000 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$:	531.600,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

08.244.0041.2349 - Manutenção dos Benefícios Eventuais

339030.016610000000 - Material de Consumo	R\$:	400.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0025, DE 1 DE AGOSTO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 23.170.885,49 (vinte e tres milhões e cento e setenta mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0015.2305 - Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde e Otimização da Gestão nos Níveis de Atenção (a.b Mac).

339030.016000000000 - Material de Consumo	R\$:	120.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		

339030.016210000000 - Material de Consumo	R\$:	200.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO		

339040.016000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	R\$:	100.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		

339040.016210000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	R\$:	100.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO		

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

319004.015001002000 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$:	6.130.196,83
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		

319013.015001002000 - Obrigacoes Patronais	R\$:	315.387,38
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		

319096.015001002000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$:	489.000,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		

339093.015001002000 - Indenizacoes e Restituicoes	R\$:	369.727,03
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		

339197.015001002000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps	R\$:	1.095.402,70
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		

339197.016040000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps	R\$:	160.731,82
Fonte de Recursos: TRANSF. PROV. GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO		



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0026, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 39.300.054,00 (trinta e nove milhões e trezentos mil e cinquenta e quatro reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

04.131.0032.2055 - Serviços de Publicidades, Produção e Consultoria

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	800.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

04.131.0032.2156 - Campanhas de Publicidades

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	1.700.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**23.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

03.092.0002.9002 - Análise de Sentenças e Liquidação de Precatórios

469091.015000000000 - Sentencas Judiciais	R\$:	20.379.611,32
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

03.092.0002.9005 - Sentenças Judiciais/liminar/ms/bloqueio Jud. e Outras

339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps	R\$:	7.113.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

04.123.0010.2106 - Contribuição Para Formação da Participação dos Serviços Públicos - Pasep

339047.015000000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	R\$:	1.887.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**37.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

04.122.0002.2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria.

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	600.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO**

15.451.0022.1559 - Pavimentação Asfáltica

449051.015000000000 - Obras e Instalacoes	R\$:	1.000.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

15.451.0022.2243 - Recuperação de Vias não Pavimentadas

339030.015000000000 - Material de Consumo	R\$:	500.054,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

15.451.0022.2292 - Manutenção de Infra-estrutura Urbana

339030.015000000000 - Material de Consumo	R\$:	700.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0027, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.648.000,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE**07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

18.122.0002.2236 - Manutenção e Fortalecimento das Atividades de Gestão, Licenciamento e Fiscalização Ambiental da Semm

339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps	R\$:	305.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**23.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

03.092.0002.9003 - Sentenças Judiciais/ Pagamento Requisição de Pequeno Valor - Rpv

339091.015000000000 - Sentencas Judiciais	R\$:	1.950.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**28.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

04.124.0002.2149 - Manutenção das Atividades do Órgão

339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps	R\$:	83.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**34.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

04.123.0002.2255 - Manutenção e Encargos da Gestão Fazendária

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	310.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**05.03 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

04.121.0007.2259 - Elabora e Revisão dos Instrumentos Legais de Planejamento

339035.015000000000 - Servicos de Consultoria	R\$:	120.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

339040.015000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$:	100.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

339092.015000000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	R\$:	5.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0028, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 593.456,11 (quinhentos e noventa e tres mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

04.122.0101.2295 - Manutenção de Serviços Administrativos

339092.015000000000 - Despesas de Exercicios Anteriores R\$: 533.456,11
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE**07.06 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

18.122.0002.2342 - Execução Administrativa e Orçamentaria

337170.015000000000 - Rateio Pela Participacao em Consorcio Publico R\$: 60.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

04.122.0101.2262 - Gestão de Patrimônio da Prefeitura

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa R\$: 533.456,11
Juridica
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE**07.06 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

18.122.0002.2342 - Execução Administrativa e Orçamentaria

339030.015000000000 - Material de Consumo R\$: 60.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04/08/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (04.08.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0029, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 6.385.125,00 (seis milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

12.361.0103.2310 - Manutenção do Ensino Fundamental

339039.015001001000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	1.500.000,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		

12.367.0102.2251 - Manutenção do Centro Municipal de Atendimento Especializado e Apoio a Inclusão.

339039.015001001000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	550.000,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.04 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA**

13.392.0014.2261 - Manutenção da Superintendência de Cultura

449039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	500.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**35.05 - FUNDEB**

12.361.0103.2184 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 30%

339008.015400000000 - Outros Benef. Assist.do Servidor ou do Militar	R\$:	35.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		

12.366.0103.2185 - Manutenção e Encargos do eja 70%

319004.015400000000 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$:	35.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		

12.366.0103.2186 - Manutenção e Encargos do eja 30%

339093.015400000000 - Indenizacoes e Restituicoes	R\$:	444.550,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		

12.367.0102.2187 - Manutenção e Encargos da Educação Especial 70%

319004.015400000000 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$:	2.061.235,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		

319011.015400000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:	1.002.340,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0030, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 230.336,18 (duzentos e trinta mil e trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE**07.03 - COORDENADORIA DA AGRICULTURA**

20.606.0006.1486 - Implantação e Operacionalização do Programa Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - Pmdrs

339030.0270100000000 - Material de Consumo	R\$:	113.357,30
Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA		
339039.0270100000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	100.184,88
Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA		
449052.0270100000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	16.794,00
Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/08/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (21.08.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto N° 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.